



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 086/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 09/09/2025.

Aprova “*ad referendum*” a concessão de Licença Sabática para o Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 24.368.847-7;  
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de 1997;

Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
Considerando a Resolução nº 025/2025-DFI que aprovou a concessão de Licença Sabática para o Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Artigo 1º** - Aprovar a concessão de Licença Sabática para o **Professor Doutor Mauro Luciano Baesso**, lotado no Departamento de Física, no período de **17/09/2025 a 16/03/2026**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 16/09/2025.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 09 de setembro de 2025.

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**